

Proposta de Programação para as Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional

8h	Inscrição
8h30min	Abertura – Representantes: prefeitura, Consea, Comsea (presidente e ou sociedade civil)
9h	Apresentação e aprovação do regulamento da conferência
9h30min	Palestra sobre os eixos da conferência
10h	Debate
10h30min	Trabalhos em grupo: Grupo 1 – Diagnóstico sobre a insegurança alimentar e nutricional, avaliação do balanço dos programas e ações estaduais e municipais e apresentação de ação da sociedade civil; Grupo 2 – Avaliação e indicação de prioridades no plano estadual de segurança alimentar e nutricional; Grupo 3 – Avaliação do sistema municipal de segurança alimentar;
12h	Almoço
13h	Continuação do trabalho em grupo
14h30min	Apresentação dos trabalhos em grupo na plenária – 20 minutos de apresentação e 20 min de debate para cada grupo – eleição dos delegados
16h30min	Mesa de encerramento - Representantes: prefeitura, Consea, Comsea (presidente e ou sociedade civil)
17h	Encerramento

Eixo 2 – Plano Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Grupo 2

Cada participante recebe uma cópia do plano estadual de segurança alimentar e nutricional e avaliam se o conjunto de ações por eixo são suficientes para garantir os objetivos do plano, se necessário fazem sugestões de acréscimos.

AÇÃO 1: Ações de promoção do acesso universal a alimentação saudável e adequada

Ação	Objetivo	Outras Ações
1.1. Alimentação Escolar	Garantir a oferta de alimentação aos alunos matriculados na rede pública de ensino objetivando suprir as necessidades nutricionais durante o período de permanência na escola	
1.2. Atendimento emergencial a famílias em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional	Distribuir alimentos a famílias de grupos populacionais específicos e as pessoas atingidas por adversidades climáticas ou eventualidades, que se encontram em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional	
1.3. Alimentação da população carcerária e adolescentes das unidades de internação e semi-liberdade	Oferecer a população carcerária e adolescentes das unidades de internação e semi-liberdade refeições que cubram as necessidades nutricionais	
1.4. Alimentação do trabalhador	Fomentar ações de complementação alimentar pelo empregador mediante isenções fiscais, para a melhoria das condições nutricionais dos trabalhadores	
1.5. Restaurantes populares	Implantar unidades de alimentação e nutrição que produzam e comercializem refeições nutricionalmente adequadas, a preços acessíveis a população de baixa renda	
1.6. Cozinhas comunitárias	Implantar equipamentos públicos para funcionarem como pequenos restaurantes populares que produzam refeições para famílias em situação de insegurança alimentar	
1.7. Bancos de alimentos	Implantar unidades de alimentação que recebam, processem, armazenem, e distribuam alimentos provenientes de doações de programas governamentais ou de parceiros do setor alimentício.	
1.8. Ampliar e garantir a contrapartida do Estado do Tocantins do para a alimentação escolar.	Garantir recursos financeiros suficientes para uma alimentação escola adequada e saudável.	
1.9. Garantir programas de alimentação aos idosos em conformidade com o Estatuto do Idoso;	Criar programas específicos que garantam a alimentação saudável aos idosos atendidos nas Instituições de Longa Permanência.	

AÇÃO 2: Ações de estruturação de sistemas justos, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

Item	Objetivo	Outras Ações
2.1. Regularização fundiária e ambiental	Regularizar as posses dos agricultores familiares que encontram-se em terras públicas do Estado	

Timbre COMSEA

2.2. Assistência técnica e extensão rural	Assistir tecnicamente os agricultores familiares na estruturação de sistemas de produção que garantam a segurança alimentar e nutricional das famílias e comunidades rurais	
2.3. Capacitação aos agricultores familiares	Desenvolver ações de formação e capacitação dos agricultores familiares para que estes melhorem os seus sistemas de produção	
2.4. Aquisição de produto alimentício da agricultura familiar	Adquirir produtos alimentares diretamente de agricultores familiares e assentados da reforma agrária para a formação de estoques estratégicos e distribuição a população de maior vulnerabilidade social ou em casos eventuais	
2.5. Implantar estruturas de armazenamento e distribuição de alimentos	Implantar estruturas de armazenamento e distribuição de produtos alimentícios recebidos pelo PAA	
2.6. Incentivo à produção e consumo de hortaliças	Distribuir sementes, insumos, equipamentos, assistência técnica e capacitação para a estruturação e manutenção de hortas caseiras e comunitárias	
2.7. Implantação e manutenção de unidades de produção alimentar	Implantar e manter unidades de produção alimentar que processem e distribuam alimentos para famílias em situação de insegurança alimentar	
2.8. Apoio agricultura urbana e periurbana	Apoiar através de assessoria técnica, insumos e financiamento de pequenos projetos a produção e o processamento de alimentos destinados ao auto-consumo e comercialização no meio urbano e periurbano	
2.9. Desenvolvimento da agricultura agroecológica e orgânica	Apoiar através de financiamento de pequenos projetos a produção, processamento e comercialização de alimentos agroecológicos e orgânicos	
2.10. Feiras populares	Apoiar a comercialização direta dos produtos oriundos da agricultura familiar, por meio da implantação, ampliação e apoio logístico a feiras populares	
2.11. Geração de renda	Implementar ações piloto de geração de renda, respeitando o perfil das comunidades, de forma articulada a outras políticas públicas disponíveis	
2.12. Apoio à produção de alimentos pela população carcerária e adolescentes das unidades de internação e semi-liberdade	Apoiar através de assessoria técnica, insumos e financiamento de pequenos projetos a produção e o processamento de alimentos destinados ao auto-consumo da população carcerária e adolescentes das unidades de internação e semi-liberdade	
2.13. Apoio à estruturação de cooperativas de produção e processamento de produtos e de empreendimentos de economia solidária	Apoiar através de assessoria técnica e financiamento à estruturação de cooperativas de produção e processamento de produtos e de empreendimentos de economia solidária	

Timbre COMSEA

2.14. Implantação e manutenção de hortas escolares	Apoiar através de assessoria técnica, distribuição de sementes, insumos, equipamentos e capacitação a estruturação e manutenção de hortas escolares	
2.15. Formação e capacitação de beneficiários de programas sociais para produção de alimentos para segurança alimentar	Capacitar beneficiários de programas sociais na produção e processamento de alimentos destinados ao auto-consumo e comercialização	

ACÇÃO 3: Ações de instituição de processos permanentes de educação e capacitação em segurança alimentar e nutricional e direito humano a alimentação adequada.

Item	Objetivo	Outras Ações
3.1 Ações de educação alimentar e nutricional nos sistemas públicos	Capacitar técnicos da rede pública estadual e municipal sobre educação alimentar e nutricional e direito humano a alimentação adequada	
3.2 Ações de educação alimentar e nutricional nos sistemas públicos e privados da rede escolar e sociedade em geral	- Promover projetos didáticos junto à rede escolar estadual e municipal, visando oferecer informações sobre segurança alimentar e nutricional e direito humano a alimentação adequada - Promover a produção de material didático sobre segurança alimentar e nutricional e direito humano a alimentação adequada, tais como cartilhas, vídeos, folhetos e cadernos de referência	
3.3 Formação de produtores e manipuladores de alimentos	Capacitar produtores e manipuladores de alimentos sobre as legislações que estabelecem as boas práticas aos estabelecimentos fabricantes de alimentos e aos serviços de alimentação, a fim de assegurar a qualidade sanitária dos produtos	
3.4 Assessoria técnica nutricional às escolas estaduais e municipais.	Assessoria técnica às escolas da rede pública de ensino para elaboração e utilização de cardápios que valorizem a cultura alimentar e plantas não convencionais de cada localidade na alimentação escolar.	
3.5 Criação de disciplina específica para o currículo escolar	Criação de disciplina sobre educação alimentar e nutricional e direito humano a alimentação adequada e inserção no currículo escolar	
3.6 Formação de merendeiras de escolas e programas sociais	Capacitar às merendeiras de escolas e programas sociais técnicas de elaboração e utilização de cardápios que valorizem a cultura alimentar e plantas não convencionais de cada localidade na alimentação escolar.	
3.7. Capacitação para o CONSEA-TO e Conselheiros Municipais de SAN	Capacitar conselheiros estaduais e municipais em educação alimentar e nutricional, direito humano a alimentação adequada e gestão participativa de espaços de gestão compartilhada	

Timbre COMSEA

AÇÃO 4: Ações de ampliação e coordenação da segurança alimentar e nutricional voltadas para povos indígenas e comunidades tradicionais.

Item	Objetivo	Outras Ações
4.1. Atendimento emergencial a povos e comunidades tradicionais	Distribuir alimentos a famílias de grupos populacionais específicos e as pessoas atingidas por adversidades climáticas ou eventualidades, que se encontram em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional	
4.2 Regularização de territórios	Identificar e regularizar os territórios dos povos e comunidades tradicionais para que se possa garantir a segurança alimentar destes	
4.3 Assistência técnica e extensão rural	Assistir tecnicamente os povos e comunidades tradicionais na estruturação de sistemas de produção que garantam a segurança alimentar e nutricional das famílias e comunidades	
4.4 Aquisição de produto alimentícios dos povos indígenas e comunidades tradicionais.	Adquirir produtos alimentares diretamente dos povos e comunidades tradicionais para a formação de estoques estratégicos e distribuição a população de maior vulnerabilidade social	

AÇÃO 5: Ações de fortalecimento da alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção a saúde, de modo articulado com as políticas de segurança alimentar e nutricional.

Item	Objetivo	Outras Ações
5.6.1 Fiscalização sanitária	Realizar fiscalização da indústria e comércio de insumos pecuários, das aglomerações, dos restaurantes comunitários, cozinhas comunitárias, bancos de entrega de alimentos e do trânsito de animais e vegetais, seus produtos e subprodutos bem como dos seus manipuladores	
5.6.2 Controle sanitário	Realizar controle sanitário das doenças dos animais de produção	
5.6.3 Nutrição na atenção básica	Promover o cuidado nutricional através de diagnóstico, promoção da saúde, prevenção de doenças, tratamento/cuidado/assistência	
5.6.4 Prevenção e controle de carências nutricionais	Apoiar ações de promoção da saúde, prevenção e controle das carências nutricionais por micronutrientes	
5.6.5 Assessorar os municípios	Promover hábitos de alimentação saudável para prevenção da obesidade, desnutrição, anemia e das doenças e agravos não transmissíveis;	
5.6.6	Apoiar a elaboração da Lei Estadual (Saúde e Educação) que regulamenta a comercialização de alimentos nas cantinas e lanchonetes das escolas públicas e privadas;	
5.6.7	Fortalecer o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN Web) na rede básica de ensino por meio da articulação dos profissionais da educação com a rede básica de saúde, com gestão compartilhada dos dados;	

Timbre COMSEA

AÇÃO 6: Promover o acesso à água para consumo humano e para produção de alimentos

Item	Objetivo	Outras Ações
5.7.1 Gestão e revitalização de bacias hidrográficas	Recuperar as bacias hidrográficas que se encontram degradadas e gestá-las de forma que garantam disponibilidade de água de qualidade para a alimentação e a produção de alimentos	
5.7.2 Disponibilidade e acesso à água para alimentação e produção de alimentos	Implementar estruturas coleta e armazenamento de água para as comunidades que sofrem dessa falta	
5.7.3 Saneamento e qualidade da água	Promoção da expansão da rede pública de saneamento ambiental	
5.7.4 Fiscalização de projetos produtivos	Fiscalizar a implantação de projetos agropecuários garantindo que a legislação ambiental seja respeitada	
5.7.5 Garantia de acesso a água de qualidade como direito universal	Garantir que todas as pessoas, moradoras da zona urbana e rural, tenham acesso à água de qualidade, considerando este acesso como um direito universal	
5.7.6 Estruturar um sistema de informação a população sobre a situação da qualidade da água	Estruturar um sistema de informação a população, urbana e rural, que veicule diariamente a situação da qualidade da água fornecida	

Eixo 3 – Sistema e Política Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Grupo 3

Para avaliação do sistema municipal de segurança alimentar precisaremos analisar duas questões: gestão do COMSEA e gestão das ações de SAN no município.

Papel que o COMSEA desenvolve	Qual o papel que deveria assumir
Qual é a composição – relação governo/sociedade civil – instituições e entidades	Qual deveria ser
Qual a regularidade de reuniões	Qual deveria ser
A presidência é assumida pela sociedade civil ou poder público	Quem deveria ser
Como se dá a gestão das ações de SAN no município	
1.	
2.	